



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.121/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei nº 121/2023, que altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Por tanto, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 121/2023.

Costa Rica – MS, 27 de outubro de 2023.

Lucas Lázaro
Gerolomo
Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente

Rayner Moraes Santos
Membro